



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Casa Legal

Funcionários da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil estão no bairro de Canabrava para auxiliar moradores na regularização fundiária, dentro do programa Casa Legal. Lançado em maio, o objetivo do programa, que começou no Bairro da Paz, é regularizar a situação cadastral de 30 mil famílias em quatro anos. O atendimento é no Espaço Canta Canabrava, na Rua Gilberto Gil, nº 13, das 9 às 16h.

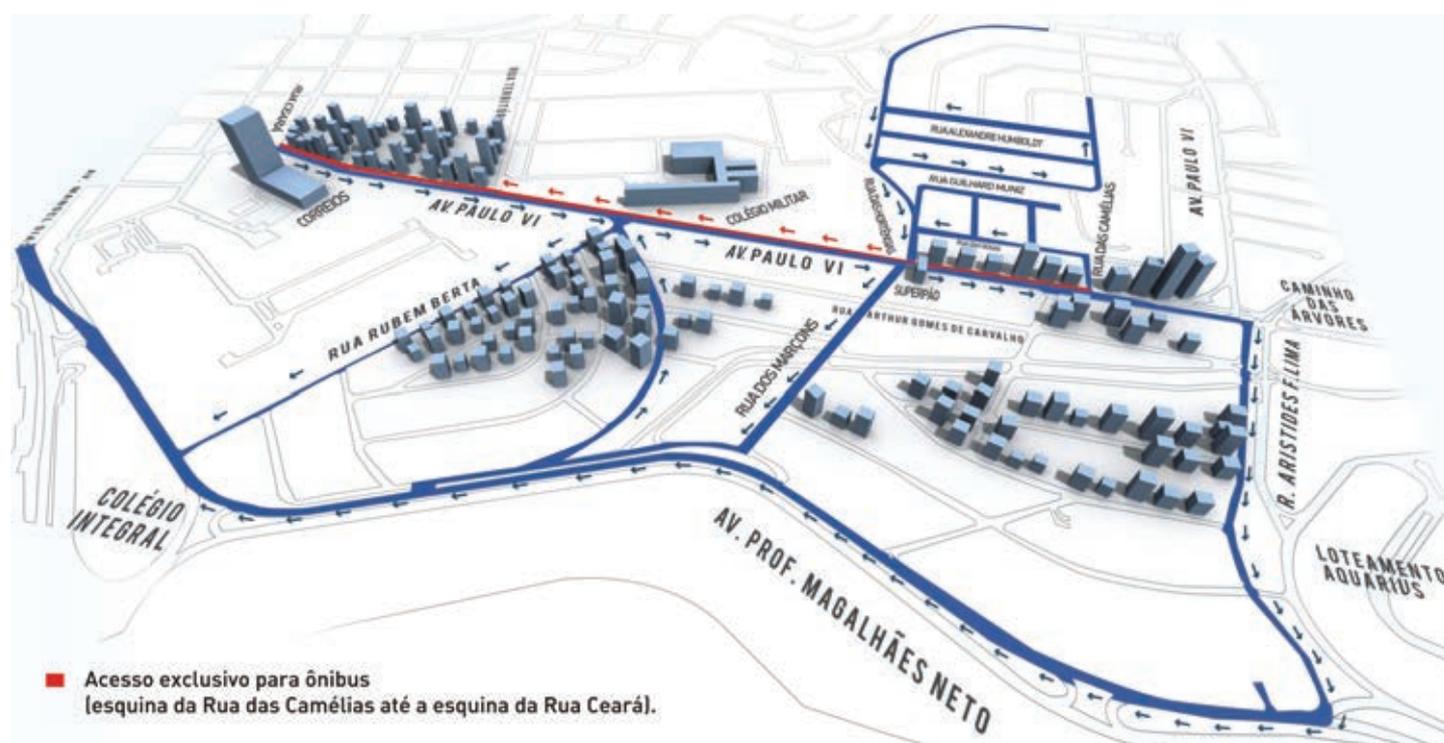
Prefeitura entrega toda reformada a unidade de saúde de Pituaçu

Dentre outros, a USF oferecerá atendimento médico e odontológico e exames laboratoriais

Com capacidade para atender a 350 pessoas por dia, a Unidade de Saúde da Família (USF) de Pituaçu foi entregue à comunidade pela Prefeitura, ontem, totalmente reformada. A unidade conta com três equipes de saúde da família, com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, duas equipes de saúde bucal, com dentista e auxiliar de consultório dentário e 11 agentes comunitários de saúde. Oferece ainda serviços complementares como curativo, coleta de material para exames laboratoriais, vacinação, marcação de consulta para outras especialidades e outros exames, distribuição de medicamentos básicos e fornecimento do Cartão SUS. Serão prestados atendimentos nos programas de hipertensão, diabetes, controle da tuberculose, hanseníase e doença falciforme. **PÁGINA 3**

Tráfego muda na Avenida Paulo VI a partir de sábado

O tráfego na Avenida Paulo VI será modificado a partir do próximo sábado. A medida, adotada pela Prefeitura, tem como meta dar maior fluidez a uma das vias mais movimentadas da cidade. **CONTRACAPA**



MORADIA

Minha Casa, Minha Vida sorteia mais mil unidades

Lista será divulgada pela internet e documentação será entregue a partir de segunda

A partir da próxima segunda-feira, a Coordenação de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) começa a receber a documentação das mil pessoas contempladas no sorteio eletrônico do programa Minha Casa, Minha Vida, realizado na manhã de ontem, na sede da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador (Cogel), em Ondina. Os sorteados inscreveram-se no programa através da Prefeitura, acessando o site www.casavida.salvador.ba.gov.br, onde será divulgado o agendamento para entrega dos documentos e comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição.

De acordo com a coordenadora de Habitação da Sindec, Elaine Menezes, o sorteio obedece aos critérios

estabelecidos pela Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, e as determinações do Conselho Municipal de Habitação. Pela portaria federal, têm prioridade mulheres chefes de família, que vivem em área de risco geológico ou insalubridade e deficientes. Na esfera municipal, tem maiores chances inscritos que habitam área em situação de conflito fundiário, participam de movimentos sociais e vivem em condição de aluguel social.

Também podem ser beneficiados pelo programa cidadãos cuja família tenha renda de até R\$ 1.600,00. O sorteio eletrônico é feito de forma randômica (aleatória), envolvendo todas as pessoas que, de acordo com as declarações no formulário de inscrição, atendem os critérios do pro-

grama. Um total de 120 vagas foi destinado especialmente para idosos e deficientes, sendo 60 para cada grupo. Segundo a coordenadora da Habitação, idosos e deficientes que ficaram fora da lista específica continuam a concorrer na lista geral do sorteio. Ou seja, eles têm a chance dupla de serem contemplados.

ESPERANÇA

Ainda de acordo com Elaine, os nomes dos sorteados não serão divulgados de imediato porque é preciso fazer ajustes na lista, como colocar em ordem alfabética e limpar dados confidenciais, a exemplo do número de documento. Além disso, é preciso organizar o agendamento para que as pessoas possam se dirigir, com a devida documentação, à sede

da Sindec, localizada na Avenida Vale dos Barris, 125, ao lado da Transalvador. Ela explica que o número de imóveis sorteados corresponde ao número de unidades habitacionais disponibilizadas para Salvador pelo Minha Casa, Minha Vida, programa coordenado pelo governo federal.

Segundo Elaine Menezes, se os contemplados não atenderem os critérios, novas pessoas serão chamadas para substituí-las. As inscrições para o programa continuam abertas através da internet e podem ser feitas no site www.casavida.salvador.ba.gov.br, ou ainda pelo Portal da Prefeitura, no www.salvador.ba.gov.br. Quem preferir, pode comparecer pessoalmente na sede da Sindec ou ligar para o telefone (71) 3173-8700.

PLATAFORMA

Grupos culturais se apresentam no Projeto Boca de Brasa

Resultado das oficinas foi considerado positivo pela FGM. Duas novas edições serão realizadas

Dança de rua, teatro, música, poesia, performance e grafite coloriram a Praça São Braz no domingo, na mostra final do projeto Boca de Brasa em Plataforma. A iniciativa é realizada pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes).

A população pôde assistir ao evento (foto), conduzido pelo humorista Pisit Mota, que reuniu os resultados artísticos das oficinas realizadas entre os dias 23 e 26 de outubro. Os alunos conferiram os cursos de Direção Artística e Gestão de Grupos, Produção Executiva e Elaboração de Projetos, Música, Dança de Rua, Grafite e Literatura. Além disso, aqueles pertencentes a grupos culturais do bairro puderam mostrar

seus trabalhos, criando um verdadeiro caldeirão cultural.

Artista da primeira edição do Boca de Brasa nos anos 80, o compositor Régis de Santo Amaro expressou alegria ao ver o projeto de volta à ativa no bairro em que mora, ao cantar suas músicas acompanhado de um violão. "É uma felicidade

ver o Boca de Brasa de novo. A cidade só tem a ganhar com essa iniciativa", comemorou.

Ministrante da oficina de Produção Executiva e Elaboração de Projetos, a professora Carol Dantas destacou a importância de compartilhar informações sobre as ferramentas de captação de recursos e gestão

de projetos. "O trabalho foi muito positivo. Os artistas desejam investir no seu trabalho, mas nem sempre sabem sobre o que há disponível para viabilizar as suas iniciativas", explicou.

Com mais duas edições previstas para esse ano, Cajazeiras (6 a 10/11) e Boca do Rio (4 a 8/12), o projeto Boca de Brasa visa identificar os principais grupos e linguagens artísticas de cada região.

"Estamos muito satisfeitos com o resultado do trabalho, pois mostra a diversidade cultural que Plataforma possui. Essa a proposta do Boca de Brasa: incentivar as manifestações artísticas de cada bairro e orientar as políticas públicas de cultura, buscando valorizar o que de melhor cada região possui", afirmou o presidente da FGM, Fernando Guerreiro.



SEDES



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Editor
Luiz Augusto dos Santos

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

ATENDIMENTO MÉDICO

Pituaçu ganha unidade de saúde toda reformada

Prefeitura vai instalar Multicentro em área da Boca do Rio para ampliar o atendimento

Após quatro anos sem manutenção, foi entregue ontem a Unidade de Saúde da Família (USF) de Pituaçu, que vai atender 350 pessoas por dia na região. A unidade conta com três equipes de saúde da família, com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem; duas equipes de saúde bucal, com dentista e auxiliar de consultório dentário; e 11 agentes comunitários de saúde.

A unidade contará também com serviços complementares como curativo, coleta de material para exames laboratoriais, vacinação, marcação de consulta para outras especialidades e

outros exames, distribuição de medicamentos básicos e fornecimento do Cartão SUS. Serão prestados atendimentos nos programas de hipertensão,

diabetes, controle da tuberculose, hanseníase e doença falciforme.

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) deverá localizar terreno ade-

quado para a implantação de um Multicentro no Distrito Sanitário da Boca do Rio, ampliando a atenção à saúde na região. “Agora que a fase difícil foi superada, as pessoas começam a ver que as ações estão acontecendo. Enfrentamos o desafio de começar o mais intenso processo de recuperação da nossa rede, e estamos trabalhando ainda para garantir que possamos funcionar com equipes completas”, afirmou o prefeito ACM Neto.

O secretário José Antonio Rodrigues Alves mencionou que foi requalificada toda a estrutura, com troca de mobiliário e recomposição das equipes. “Essa unidade foi inaugurada em 2006, para substituir o antigo posto de saúde do bairro. Ao longo desse período, não passou por nenhuma reforma, contribuindo para o surgimento de problemas como infiltrações e que comprometeram os serviços. No próximo mês, estão programadas mais 21 inaugurações e, até março de 2014, cerca de 90 unidades estarão requalificadas ou em processo de requalificação”, comemorou o secretário.

Recuperada e equipada, a unidade conta com equipe médica para oferecer atendimento odontológico, serviço de vacinação, entre outros

FOTOS: PAULO ALMEIDA



GRACILIANO RAMOS

Nova Sala de Leitura é inaugurada na sede do Parque Social

Acervo, que está à disposição do público, conta com mil livros, metade para empréstimo

Na manhã de ontem, Dia Nacional do Livro, Salvador ganhou a 17ª Sala de Leitura, desta vez na sede do Parque Social (antigo Mais Social), no Itaigara. A estrutura, batizada de Graciliano Ramos, faz parte do projeto Leitura para Todos, desenvolvido pelo Instituto Oldenburg de Desenvolvimento e que, na capital baiana, conta com a parceria da Prefeitura do Salvador através da Fundação Cidade-Mãe (FCM) e Secretaria Municipal da Educação (Smed), além da empresa Ferreira Costa e da Editora Record.

A nova sala já pode ser frequentada pela população, principalmente pelos moradores do entorno do Parque Social, e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. O acervo

gratuito conta com mil livros, sendo metade deles para empréstimo. Quem quiser levar para casa um exemplar para posterior devolução deverá fazer um cadastro, sem custos. De acordo com a presidente da instituição, Maria do Rosário Magalhães, já está sendo montado um sistema informatizado para agilizar e facilitar o acesso dos livros pelos usuários.

“A instalação da Sala de Leitura aqui no Parque Social tem o intuito de valorizar o ser humano de forma mais ampla, para que ele possa ampliar o próprio conhecimento e raciocínio, ter uma nova visão de mundo. É um espaço importante onde as pessoas poderão se desenvolver mais como indivíduo, principalmente porque

teremos como foco da instituição o empreendedorismo social. Tudo foi feito com muito carinho”, destacou dona Maria do Rosário.

A cerimônia de inauguração contou com a participação da presidente da FCM, Risalva Telles, e de 150 representantes de associações e de moradores do entorno, que conheceram o novo ambiente. Na ocasião, foi apresentado um vídeo sobre a importância da leitura como ferramenta para uma nova percepção de mundo.

PROJETO

O projeto “Leitura para Todos” foi idealizado pela fundadora do Instituto Oldenburg de Desenvolvimento, Cristina Oldenburg, e começou a ser

desenvolvido em 2003, através de doação de acervo. A ação tem como objetivo ampliar o acesso por meio de parcerias com gestores públicos e iniciativa privada, permitindo a formação de novos leitores, principalmente de comunidades carentes.

Em Salvador já foram instaladas 17 Salas de Leitura, tendo disponíveis, em cada unidade, 500 títulos duplicados, um para leitura no local e outro para empréstimo, somando, portanto, mil títulos, abrangendo diversas áreas de interesse, entre as quais literatura brasileira, estrangeira e infantil, desenvolvimento pessoal, história, filosofia, ciências sociais e ciências aplicadas à tecnologia, doados pela Editora Record.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR - CMSSA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	15
CASA CIVIL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
CONVÊNIOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	16
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	16



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Chefe do DOM

Admilton Ferreira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.125 de 12 de agosto de 2013

Publicado no DOM de 13/08/2013.
Republicado por ter saído com incorreção

Abre ao Orçamento Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art.8º, inciso I

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 56.522,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superavit Financeiro apurado conforme o Processo nº CGM/SEFAZ 43.725/2013.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.125 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
463002-FCM	08.122.045.2001	3.3.90.14	050	2.000	
	08.122.045.2001	3.3.90.30	050	24.000	
	08.122.045.2001	3.3.90.33	050	2.000	
	08.122.045.2001	3.3.90.39	050	10.020	
	08.122.045.2001	3.3.90.93	050	2.000	
	08.243.042.1064	4.4.90.52	050	16.502	
SUB-TOTAL				56.522	
TOTAL GERAL				56.522	

DECRETO Nº 24.126 de 12 de agosto de 2013

Publicado no DOM de 13/08/2013.
Republicado por ter saído com incorreção

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art.8º, inciso I

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.582.200,00(três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superavit Financeiro apurado conforme o Processo

nº 50.756/2013-SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.126 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
426102-SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	145.422		
	15.122.045.2001	3.3.90.47	050	28.195		
	15.122.045.2001	3.3.90.92	050	2.634.000		
	15.122.045.2001	3.3.90.93	050	214.000		
	15.126.001.1062	3.3.90.92	050	11.000		
	15.131.045.2537	3.3.90.92	050	10.700		
	15.452.007.1063	3.3.90.47	050	4.585		
	15.452.007.1063	3.3.90.92	050	534.298		
	SUB-TOTAL				3.582.200	
	TOTAL GERAL				3.582.200	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.391 de 29 de outubro de 2013

Altera a composição do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Coleta Seletiva do Município de Salvador, criado pelo Decreto nº 24.322/3013.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições do Decreto nº 24.322/2013,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 24.322, 02 de outubro de 2013, que cria o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano da Coleta Seletiva do Município de Salvador, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto, será composto por dois representantes, titular e suplente de cada um dos órgãos e entidade a seguir indicados:

- I. Gabinete do Prefeito;
- II. Casa Civil;
- III. Procuradoria Geral do Município - PGMS;
- IV. Secretaria Cidade Sustentável – SECIS;
- V. Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- VI. Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- VII. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC;
- VIII. Secretaria Municipal de Educação - SMED;
- IX. Secretaria Municipal de Reparação SEMUR;
- X. Secretaria Municipal de Ação Social e Combate a Pobreza – SEMPS;
- XI. Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.
- XII. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 29 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.392 de 29 de outubro de 2013

Cria a Comissão Técnica para a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS, do Município do Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições do art. 75 da Lei Orgânica do Município e do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001,

Considerando que a Lei Orgânica do Município do Salvador estabelece a obrigatoriedade da revisão e atualização do Plano Diretor a cada decurso de oito anos após a sua aprovação pela Câmara Municipal;

Considerando a necessidade e o dever legal estipulado pelo Estatuto da Cidade de revisar o atual Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, do Município do Salvador;

Considerando a necessidade de elaboração de estudos e pesquisas atualizados com vistas à formulação de objetivos, diretrizes e proposições para o desenvolvimento sustentável do Município do Salvador, bem como a democratização do processo de elaboração e implementação do Plano Diretor.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, Comissão Técnica com a finalidade de proceder à revisão das Leis que dispõem, respectivamente, sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS do Município do Salvador.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta por representantes, designados por ato do Prefeito, dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT;
- II. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC;
- III. Secretaria Cidade Sustentável - SECIS;
- IV. Secretaria de Desenvolvimento Turismo e Cultura - SEDES;
- V. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGE;
- VI. Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- VII. Secretaria Municipal de Educação - SMED;
- VIII. Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- IX. Gabinete do Prefeito;
- X. Casa Civil;
- XI. Procuradoria Geral do Município - PGMS.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

I - proceder à revisão do PDDU e da LOUOS, visando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade urbana para os próximos oito anos;

II - conduzir o processo de revisão de forma participativa, observadas as diretrizes e normas do Estatuto da Cidade e da Resolução nº 25/2005 do Conselho das Cidades;

III - levantar informações, elaborar relatórios técnicos em suas respectivas áreas de atuação, bem como contribuir na formulação de diretrizes, participar de reuniões, debates e audiências públicas de conformidade à estratégia de comunicação, mobilização e participação da sociedade ao longo do processo de elaboração da revisão dessas leis.

IV - articular-se com o Conselho Municipal do Salvador e com órgãos e instituições que tenham relação com sua finalidade.

§ 1º A coordenação da Comissão, em conjunto com seus membros, deverá estabelecer tarefas, responsabilidades, metas, prazos, e recursos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

§ 2º A Comissão deverá apresentar, ao final do seu trabalho, Relatório acompanhado de projetos e de proposições relativas à revisão do PDDU e da LOUOS.

§ 3º Para cumprimento de sua finalidade, a Comissão poderá propor à autoridade competente a contratação de serviços especializados, observada a legislação pertinente.

Art. 4º O Plano Diretor deverá prever instrumentos de gestão e de indução ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental, físico-territorial e institucional, constituindo ferramenta fundamental para o desenvolvimento e a expansão urbana do Município de forma socialmente justa e ambientalmente sustentável.

Art. 5º A Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo deverá manter perfeita consonância com as diretrizes para o ordenamento territorial estabelecidas no Plano Diretor;

Art. 6º A coordenação geral da revisão das Leis mencionadas no art.1º, deste Decreto, será exercida pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte.

Art. 7º A Secretária Municipal de Urbanismo e Transporte proverá o suporte técnico, administrativo, financeiro e logístico que se fizer necessário à execução dos trabalhos da Comissão Técnica, criada por este Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, sendo suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 29 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Cidade Sustentável

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo
e Transporte

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e
Combate à Pobreza

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura
e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 088/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 12 do Decreto nº 21.749/2011,

RESOLVE:

Designar os servidores **MARINALVA OLIVEIRA VASCONCELOS** matrícula 171, **MARCUS VINÍCIUS LEAL DE ANDRADE**, matrícula 767 e **JOSÉ FERNANDO SANTOS**, matrícula 174, para constituírem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIANº 233/2013.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 28749/2011
Interessado: MATEUZA LIMA SOUZA ALVES
(Inscrição Municipal nº 656.243-4)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 45860/2011
Interessado: FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA
(Inscrição Municipal (CGA) nº 5.058/001-85)

Salvador, 29 de Outubro de 2013

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 69401/2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇ. N.º: 2930/2007 - ISS
RECORRIDO: SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL E DE ENGENHARIA ELETRO-MÉCANICA DA BAHIA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE(S): RAIMUNDO MACHADO FEITOSA E OUTROS
RELATOR (A): CONSª GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. Improcedência da Notificação. Ante o ato de autoridade administrativa competente, publicado no Diário Oficial do Município, no qual o direito à imunidade tributária do ISS da Recorrida foi reconhecido, com vigência a partir de novembro de 1934, incluído assim o período constante na NFL, por conseguinte carece de objeto o lançamento. Mantida a decisão recorrida.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 49919/2008
NOTIF. FISCAL DE LANÇ. N.º: 2444/2008 - ISSQN - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
RECORRIDO: CONFAC - FOMENTO MERCANTIL LTDA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE(S): GERVÁSIO LOPES DA SILVA
RELATOR (A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. DIREITOS CREDITÓRIOS. NATUREZA JURÍDICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO TIFICADA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. A aquisição, e transferência de direitos creditórios não constitui atividade de prestação de serviços, nos termos da Lei Complementar 116/2003, não havendo, pois que se falar em incidência do ISS. Inteligência do disposto no artigo 3º, da Lei Complementar Nº 116/2003.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 29 de outubro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº 400506/2005
NOT. FISCAL LANÇ N.º 1578/2005 - ISS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA (SUCESSORA DE BAHIA PARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA)
NOTIFICANTE(S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
RELATOR (A): CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO- ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. CANCELAMENTO IRREGULAR DE NOTA. DESCONSIDERAÇÃO. REAVALIAÇÃO DA ESTIMATIVA. PROCEDÊNCIA DA NFL. A Administração não deve considerar cancelamento de nota em desconformidade com a legislação vigente à época do fato. Reavaliação da base de cálculo da estimativa devidamente comunicada ao contribuinte.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 45718/2006
NOT FISCAL LANÇ N.º 11603/2006 - IPTU
RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO/RECORRENTE: ESCOLA TEMPO DE CRIANÇA
AUTUANTE (S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTROS
RELATOR (A): CONSº WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO. Alteração de área construída constatada, razão pela qual é devida a diferença apurada sob esse fundamento. Alteração da categoria de uso e o padrão construtivo do Imóvel. Aplicação do Fator de Valorização do imóvel, pois se verificou que o imóvel fica localizado em mais de um logradouro.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. RECURSOS CONHECIDOS; PROVIDO O EX-OFFÍCIO E IMPROVIDO O VOLUNTÁRIO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 29 de outubro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 39127/2012
NOT. FISCAL DE LANÇ. N.º 2431/2012 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: COND. EDF. ATHENAS MULTIEMPRESARIAL
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATOR (A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA
VOTO DIVERGENTE: CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - LANÇAMENTO DIFERENÇA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. Ficou demonstrado o erro do lançamento original, corrigido com base Código Tributário Nacional - Art. 145 e Art. 149.

PROCESSO Nº: 39124/2012
NOT. FISCAL DE LANÇ. N.º 2432/2012 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: COND. EDF. ATHENAS MULTIEMPRESARIAL
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATOR (A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA
VOTO DIVERGENTE: CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - LANÇAMENTO DIFERENÇA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. Ficou demonstrado o erro do lançamento original, corrigido com base Código Tributário Nacional - Art. 145 e Art. 149.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 29 de outubro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 25383/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1469/2012 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
VOTO DIVERGENTE: CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA
PROCURADOR (A): THAIS DE SA PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DIFERENÇA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo ao IPTU o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se legitimar a dispensa das penalidades legais.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 18298/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1259/2012 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATOR (A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
VOTO DIVERGENTE: CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA RECÍPROCA NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo ao IPTU o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há pois como se cogitar da culpa recíproca a legitimar a dispensa das penalidades legais.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 29 de outubro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 59470/2007

NOT. FISCAL LANÇ N º: 2508/2012 - ISSQN
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: SM - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
AUTUANTE(S): MARIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RELATOR (A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". - ISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSEGURANÇA JURÍDICA. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso *ex officio*, para, negar-lhe provimento, mantendo-se intacta a decisão prolatada pela e. Terceira Junta de Julgamento desse e. Conselho, que julgou NULA a Notificação Fiscal de Lançamento objeto deste, por seus próprios fundamentos.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 29 de outubro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTES as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, o contribuinte condenado aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais atualizados monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 61489/2012

NFL Nº: 3455/2012- ISS
NOTIFICADO (A): ITAÚ UNIBANCO S.A.
NOTIFICANTE (A): MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO (A): BRUNO NOVAES B. CAVALCANTI
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 67436/2012

NFL Nº: 3636/2012- ISS
NOTIFICADO (A): ITAÚ UNIBANCO S.A.
NOTIFICANTE (A): MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO (A): WESLEY DA SILVA PAZ
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

Salvador, 29 de outubro de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 54586/2010

NFL Nº: 2604.2010- ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: CLISUR - CLÍNICA SUBURBANA DE URGÊNCIA LTDA
NOTIFICANTE(S): RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON
ADVOGADO(S): MILTON HEDAYIOLGLU MENDES DE LIMA
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
INFRINGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99 (EXS. 2005 E 2006) E ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DECS. 12.230/99 (EX. 2007) E 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

Salvador, 29 de outubro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente.

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, a título de multa de infração, sujeito à atualização monetária até a data do pagamento. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 62542/2011

AI Nº: 880358.2011- ISS - ACESSORIA
AUTUADO: CLINICA OFTALMOLÓGICA CELINA COSTA LTDA
AUTUANTE(S): ROSAMARIA LEAL SANTANA
RELATOR (A): ELNICE SANTANA SANTOS
INFRINGÊNCIA: ART. 108 DA LEI 7.186/2006 E DECS. 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007.

Salvador, 29 de outubro de 2013

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 635/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta do Processo 497/2012-da então SETIN, atual SINDEC, resolve conceder aposentadoria a Servidora MARIA ZULEIDE COSTA, matrícula n.º 811179, Analista de Serviços Municipais, na área de qualificação de Analista de Saneamento, Habitacional e Infraestrutura, código 27003, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992, cujos efeitos retroagem a 11/11/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de outubro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 640/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta do Processo 2544/2013-SEMGE, resolve conceder aposentadoria a VALTÉRIO COUTINHO CERQUEIRA, matrícula 397, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36000, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de outubro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 641/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta do Processo 2271/2013-SMED, resolve aposentar CLEONICE BISPO DE SOUZA, matrícula n.º 22359, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de outubro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 642/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 01/11/2013 a 30/11/2013, **LUCIMAR NASCIMENTO DA CRUZ**, matrícula n.º 817.470, Agente Técnico Administrativo, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, SMEGE/CMO, em virtude do afastamento legal da titular, Maria da Paz Oliveira Santos, matrícula n.º 817.465, por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 24 de outubro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria 001/2012, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5.528 de 07 a 09 de janeiro de 2012, relativa à aposentadoria de GENEVALDO MOREIRA DE MATOS,

ONDE SE LÊ:

“ resolve considerar aposentado desde 12/09/2011, data da idade limite”, ...

“ com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992”.

LEIA-SE:

“ resolve conceder aposentadoria”

“ com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992, cujos efeitos retroagem à 12/09/2011”.

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO**Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
4622/2013	MARIA CELESTE SOUZA GALVÃO	7º

Salvador, 29 de outubro de 2013.

ALEXANDRE SANTANA DE MIRANDA FERREIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 521/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 475/2013, publicada no DOM de 19/09/2013, nomeação da servidora MARYNICE MERCURI SANTOS, matrícula 870.456.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2013.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 523/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Retificação do Resumo de Prorrogação de Ofício ao Convênio n.º 042/2013, publicado no DOM de 12 a 14.10.2013, que tem como conveniente a Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2013.

JORGE KHOURY
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
205/2010	28/05/2010	Marynice Santos Mercuri	870.456	Vespertino	Matutino
205/2010	28/05/2010	Leila Maria Patterson de Almeida	875.797	Vespertino	Matutino

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2013.

JORGE KHOURY
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº. 057/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores Adnam Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 886472, Horacio de Oliveira Neto, matrícula n.º 886469, e Ana Carolina Rios de Souza, matrícula n.º 886532, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, durante o período de Estágio Probatório, para os servidores nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo conforme Art. 9, inciso II, do Decreto n.º 21.749/2011.

2 - No impedimento dos titulares, assumirão como suplentes respectivamente os servidores Ivã de Araujo Oliveira, matrícula n.º 886473, Josiane Oliveira Guimarães, matrícula n.º 886533, e Domingos da Silva Santos, matrícula n.º 886396.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 25 de outubro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**Conselho Municipal de Saúde de Salvador - CMSSSA****RESOLUÇÃO CMS Nº 007/3012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua tricentésima nonagésima quarta reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 25 de setembro, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata,

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Parecer Final que reprovava o Relatório Anual de Gestão 2012 da Secretaria Municipal da Saúde.

Salvador, 26 de setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA nº 007/2013

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 595/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II, "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar área para Estacionamento Rotativo de Curta Duração, 2 horas, na Rua Afonso Celso - Barra, lado esquerdo da via, com oferta de 71 (setenta e uma) vagas, no trecho compreendido a partir do imóvel de nº 532 até o imóvel de nº 60.

Art. 2º. Os horários de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas no Art. 1º serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Sexta-feira - 07h00 às 19h00 - Sábado das 07h00 às 14h00;

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 4º. Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o ART.1º.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº596/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II, "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar Área para Estacionamento Rotativo de Curta Duração, 2 horas, na Rua Almirante Marques de Leão - Barra, lado esquerdo, com oferta de 47 (quarenta e sete) vagas, no trecho compreendido entre o Clube Naval, Edf. Ibêje.

Art. 2º. Os horários de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas no Art. 1º serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Sexta-feira - 07h00 às 19h00 - Sábado das 07h00 às 14h00;

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 4º. Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o ART.1º.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 597/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº 570/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 15/10/2013, apure as irregularidades constantes do Processo n.º 10171/2013, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 598/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo nº 6789/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria desde 30/03/2013, data da idade limite, ao servidor **João Climaco Paim**, matrícula nº 222138, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, código 24000, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte, código 24003, com fundamento no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05 e 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de outubro 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 599/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009 e, conforme despacho exarado no processo nº 43647/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **MAURO FERREIRA NUNES**, matrícula nº 223855, pelo prazo de 2 (dois) anos, na forma do disposto no Artigo 131, da Lei Complementar nº 01/1991

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 600/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009 e de acordo com o Processo n.º 500032013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **JOELSON SANTOS NUNES**, matrícula 223518, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, código 24000, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 601/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **AMAURI GUIMARÃES PIRES**, matrícula nº 2226460, Chefe do Setor "B", do Setor de Estudos, Pesquisas e Levantamentos de Transporte, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente, grau 55, da Gerência de Planejamento e Projetos de Transportes, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **GRACE MARINHO PRUD'HOMME**, matrícula nº 2226545, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 24/10/2013 a 22/11/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 603/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o empregado **GILBERTO CERQUEIRA FERREIRA**, matrícula nº. **T0075043**, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Administração dos Ascensores, da Gerência de Administração de Equipamentos Urbanos, da Diretoria Executiva de Transporte, e dispensar **JORGE OSVALDO DA PAIXÃO**, matrícula nº **2226999**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 604/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o empregado **ANTONIO CARLOS BATISTA ALVES**, matrícula nº. **T0062316**, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Administração dos Ascensores, da Gerência de Administração de Equipamentos Urbanos, da Diretoria Executiva de Transporte, e dispensar **EDMILSON CONCEIÇÃO GARCIA**, matrícula nº **2229998**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - Deferido

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
28963/2013	JULIO CESAR SILVA OLIVEIRA	19/04/2013
01433/2013	MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA	25/01/2013
45682/2013	MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO	26/09/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 087/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AAB BENAIA SAMI NUNES VERISSIMO DE OLIVEIRA	30924-2013	R002279808	INDEFERIDO
ADSON REZENDE DE MATOS	22111-2013	F000958886	INDEFERIDO
AGNALDO GARCEZ JUNIOR	28811-2013	R002287547	INDEFERIDO
ALA DOS SANTOS TRINDADE	29493-2013	R002301295	INDEFERIDO
ALBERTO LISBOA DOS SANTOS	13895-2013	F000934501	INDEFERIDO
ALDO RIBEIRO BRITTO	29329-2013	R002281505	INDEFERIDO
ALINE OLIVEIRA DE LIMA	19930-2013	R002269194	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS A DE OLIVEIRA	22892-2013	F000956281	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS V RIBEIRO	19767-2013	F000949532	INDEFERIDO
ANTONIO DA CRUZ FERREIRA	20628-2013	F000950066	INDEFERIDO
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	20064-2013	F000950535	INDEFERIDO
ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA	37764-2013	P001693254	INDEFERIDO
BRENO SA MATTOS DOS SANTOS	30653-2013	R002311866	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE A GOES NETO	21799-2013	F000950592	INDEFERIDO
CARLOS HUMBERTO BRITO SOUZA	24314-2013	F000954984	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO GOMES TELES	29918-2013	R002273220	INDEFERIDO
CESAR AUGUSTO MIRANDA AZEVEDO	30565-2013	R002308990	INDEFERIDO
CESAR MACHADO DOS SANTOS	30715-2013	R002288942	INDEFERIDO
CLAUDNEY JEFFERSON S DE ALMEIDA	27061-2013	R002282437	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLOVIS ALBERICO DA PAIXAO	24322-2013	F000956857	INDEFERIDO
CRISTOVAO TEIXEIRA DE QUEIROZ FILHO	19944-2013	F000956237	INDEFERIDO
DAIANY MARTINELLI CAVALCANTI	23437-2013	F000953480	INDEFERIDO
DANIELE SILVA SANTOS	22329-2013	F000958850	INDEFERIDO
DAVI DA SILVA ANDRADE	37801-2013	P001639430	INDEFERIDO
DOMINGOS TEIXEIRA LIMA	41251-2013	P001681965	INDEFERIDO
EDIVAL ESPEDITO S FILHO	21874-2013	F000962007	INDEFERIDO
EDIVAL SOUZA BITTENCOURT	20759-2013	F000959028	INDEFERIDO
EDMIR ALVES PEREIRA	39072-2013	P001530180	INDEFERIDO
ELIZETE ALMEIDA OLIVEIRA	21586-2013	F000955876	INDEFERIDO
EMANUEL ALMEIDA GOMES	21790-2013	F000958278	INDEFERIDO
ENOQUE LOPES DE ALMEIDA	19712-2013	F000964013	INDEFERIDO
ETELVINA DOS ANJOS M DIAS	29410-2013	R002264942	INDEFERIDO
EUDES DE JESUS AMORIM	27328-2013	R002266779	INDEFERIDO
EVERTON PHARAOH DOS PASSOS	29191-2013	R002274498	INDEFERIDO
EVILASIO LIMA FILHO	25975-2013	F000973897	INDEFERIDO
EZEQUIAS ROCHA FIGUEIREDO	27661-2013	R002272588	INDEFERIDO
FABIANO DOS REIS LOBO	32069-2013	R002306440	INDEFERIDO
FABIO ALESSANDRO CAVALCANTE SILVA	29055-2013	R002274153	INDEFERIDO
FABIO DA SILVA DE OLIVEIRA	28682-2013	R002267264	INDEFERIDO
FELICIANO JOSE DE ALMEIDA FILHO	39002-2013	P001531442	INDEFERIDO
FERNANDO ACYLINO ROCHA CAMARA	19756-2013	F000956849	INDEFERIDO
FERNANDO CARNEIRO SANTOS FILHO	27102-2013	R002270135	INDEFERIDO
FERNANDO LUIZ S MIRANDA	28557-2013	F000970064	INDEFERIDO
GABRIEL GOMES RODRIGUES	27306-2013	F000960198	INDEFERIDO
GERSON FRANCISCO DOS SANTOS	13406-2013	F000946808	INDEFERIDO
GERSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	20070-2013	F000948809	INDEFERIDO
GILBERTO BISPO BONFIM JUNIOR	21982-2013	F000950464	INDEFERIDO
GILSON DOS SANTOS	32450-2013	P001698467	INDEFERIDO
HAMILTON MARTEM SANTOS	23346-2013	F000962816	INDEFERIDO
HELIO RENNER MASSA FILHO	21486-2013	F000949656	INDEFERIDO
HELTON RENDRIX PEREIRA DOS SANTOS	22753-2013	F000947738	INDEFERIDO
ITALO DA SILVA SANTOS	14188-2013	F000945231	INDEFERIDO
ITAMAR MARCELINO DA SILVA	17160-2013	F000946554	INDEFERIDO
IVA LIMA FRANCA	20614-2013	F000947880	INDEFERIDO
IVAN LIMA FRANCA FILHO	28732-2013	R002270568	INDEFERIDO
JACKSON DAMASCENO BRANDAO	21780-2013	F000960806	INDEFERIDO
JAILTON DA SILVA TELES	19570-2013	F000945502	INDEFERIDO
JAIRO APARECIDO ROCHA SANTOS	22405-2013	F000959104	INDEFERIDO
JANICE SILVA SOUSA	27261-2013	R002270203	INDEFERIDO
JARRYER DE JESUS PINHEIRO	19822-2013	F000961808	INDEFERIDO
JEREMIAS DOS SANTOS RAMOS	18780-2013	F000949082	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DA SILVA	18284-2013	F000947602	INDEFERIDO
JOAO DANIEL BITENCOURT DA SILVA	29573-2013	R002271856	INDEFERIDO
JOEL DIAS SIMOES	22290-2013	F000956016	INDEFERIDO
JOEL VALDEMIRO DE OLIVEIRA S JUNIOR	30669-2013	P001706567	INDEFERIDO
JOELSON SILVA DE QUEIROZ	22665-2013	F000954026	INDEFERIDO
JOILSON SALUSTIANO LOPES	20611-2013	F000948551	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DE SANTANA	26464-2013	R002288142	INDEFERIDO
JOSE ALVES ERNESTO DA COSTA	29721-2013	R002301724	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CERQUEIRA SILVA	28615-2013	R002282415	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CONCEICAO	22578-2013	F000948983	INDEFERIDO
JOSE CARLOS LISBOA SAMPAIO	19962-2013	F000954983	INDEFERIDO
JOSE DA SILVA RIBEIRO NETO	45117-2013	R002332988	INDEFERIDO
JOSE DA SILVA SOARES	33285-2013	R002287261	INDEFERIDO
JOSE ORLANDO LOMES DA SILVA	21926-2013	F000946865	INDEFERIDO
JOSE TELES DE BRITO	21846-2013	F000963381	INDEFERIDO
JOSEFA SANTANA DOS SANTOS	31280-2013	R002298277	INDEFERIDO
JULIANA COSTA SIMOES	32814-2013	R002286298	INDEFERIDO
JULIANA COSTA SIMOES	32811-2013	R002286272	INDEFERIDO
JULIANA SANTANA FELIPE	29486-2013	R002291847	INDEFERIDO
JULIO CESAR BARRETO PELLEGRINI	20297-2013	F000950124	INDEFERIDO
JULIO CESAR SANTOS DE ALMEIDA	29886-2013	R002296853	INDEFERIDO
JURANDIR DA SILVA LISBOA	24041-2013	R002281368	INDEFERIDO
LEILA CRISTINA NUNES LOPO GARRIDO	26684-2013	R002267896	INDEFERIDO
LILIANA SANTOS SILVA	30268-2013	P001683133	INDEFERIDO
LUCIANA GUSMAO BRIGE	31347-2013	P001706653	INDEFERIDO
LUCIANO CRUZ DE SOUZA	21453-2013	F000963622	INDEFERIDO
LUIS AUGUSTO DOS SANTOS	29437-2013	R002296544	INDEFERIDO
LUIZ ROBERTO DOURADO RIBAS	22642-2013	F000955198	INDEFERIDO
LUZINETE DE SOUSA ROSA	21420-2013	F000949513	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	21923-2013	F000949614	INDEFERIDO
MARCOS DOS REIS COSTA	22988-2013	F000955445	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARINALVA RAUL	26482-2013	R002268580	INDEFERIDO
MARINALVO SOUZA SANTOS	23343-2013	F000960576	INDEFERIDO
MARINILDO DE JESUS SALES	29144-2013	R002286155	INDEFERIDO
MARIO DA FONSECA F DE BARROS JUNIOR	13155-2013	F000950298	INDEFERIDO
MARISOL PERDIZ MARTINEZ	21824-2013	F000959866	INDEFERIDO
MARLI FRAGA MIRANDA E SILVA	41293-2013	P001735477	INDEFERIDO
MAX FABIAN SANTIL SANTOS	23924-2013	R002260908	INDEFERIDO
MAX NUNES HAACK	40367-2013	P001715202	INDEFERIDO
MAXWELL FELIX DE BRITO	21485-2013	F000956555	INDEFERIDO
MILTON BISPO DOS SANTOS	28632-2013	R002288475	INDEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTICA	29134-2013	R002289998	INDEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTICA	29141-2013	R002300800	INDEFERIDO
NEIDISSON SILVA COSTA	41155-2013	P001724541	INDEFERIDO
NEWTON CASTRO DE PINHO	30760-2013	R002281431	INDEFERIDO
NILZETE SOUZA GOMES	19971-2013	F000945933	INDEFERIDO
IVALDO BORGES DOS ANJOS COSTA	40601-2013	P001717415	INDEFERIDO
ORLANDO SILVA DE SOUZA	30394-2013	P001716226	INDEFERIDO
PAULO CESTAR JESUS FRANCA	21541-2013	F000954857	INDEFERIDO
PAULO MUDSTAF S MARMUND	21661-2013	F000958965	INDEFERIDO
PAULO RODOLFO CAMPOS PEREIRA	23868-2013	F000948275	INDEFERIDO
PETRONILIO LEAL DOS SANTOS NETO	40180-2013	P001687985	INDEFERIDO
RENAN DE LIMA	30498-2013	P001703591	INDEFERIDO
RICARDO LUIZ DOS S LAZAROS	39038-2013	P001568628	INDEFERIDO
RICARDO SOUZA ARAUJO	21381-2013	F000947366	INDEFERIDO
RODRIGO ROCHA DE FREITAS	23133-2013	F000956391	INDEFERIDO
ROQUE ASSIS AMORIM	22449-2013	F000957422	INDEFERIDO
ROSANA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	22254-2013	F000959813	INDEFERIDO
SANDOVAL OLIVEIRA BARBOSA	26766-2013	R002293030	INDEFERIDO
SANDRA DA SILVA COSTA	22760-2013	F000947600	INDEFERIDO
SANDRA MARIA DOS S MARINHO	21668-2013	F000945895	INDEFERIDO
SECRETARIA DE S PUBLICA SSP BA	30987-2013	R002290227	INDEFERIDO
SECRETARIA DE S PUBLICA SSP BA	27741-2013	R002272663	INDEFERIDO
SERGIO CLAUDIO SANTANA DOS SANTOS	30895-2013	R002280258	INDEFERIDO
SERGIO RUBENS DE S DA LOJA	44760-2013	R002316543	INDEFERIDO
SERGIO TRINDADE DE JESUS	22480-2013	F000961071	INDEFERIDO
SILVIO PINTO DE OLIVEIRA	32485-2013	P001596799	INDEFERIDO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	30661-2013	P001722763	INDEFERIDO
SUELY MARCELO MARQUES DE SOUZA	37775-2013	P001659440	INDEFERIDO
TADEU SILVA ROSA	20699-2013	F000945509	INDEFERIDO
TAILSON SILVA DOS SANTOS	41496-2013	C015630164	INDEFERIDO
TARCIO MILTON SANTOS DE CARVALHO	26582-2013	R002267592	INDEFERIDO
THIARA GUSMAO G DE MOURA CASTRO	14130-2013	F000932504	INDEFERIDO
UILSON LAZARA DO AMOR DIVINO SANTOS	41244-2013	P001724266	INDEFERIDO
VALDICE DA CRUZ SACRAMENTO	21399-2013	F000949071	INDEFERIDO
VALDIRENE BARBOSA LIMA	38198-2013	P001716706	INDEFERIDO
VALMIRAL CALDAS BRITTO	33995-2013	R002281267	INDEFERIDO
VANDERLEI DE LIMA PIRES	22373-2013	F000950395	INDEFERIDO
WEIDSON SOUZA RIBEIRO	32550-2013	R002285978	INDEFERIDO
ADRIENNE PALMA LEAL	42705-2013	P001723394	DEFERIDO
AILTON BARRROS DE AZEVEDO	44439-2013	P001730969	DEFERIDO
ALECIO CANDIDO PIMENTEL	32700-2013	P001561760	DEFERIDO
ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS	34000-2013	P001695821	DEFERIDO
ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	37892-2013	P001681855	DEFERIDO
ALMIR RIBEIRO DA SILVA	39948-2013	F000952443	DEFERIDO
AMANDA CASTRO FERNANDES	34608-2013	P001727209	DEFERIDO
ANA MARIA GOMES PALMA	46568-2013	P001748758	DEFERIDO
ANDERSON AMORIM SANTOS SILVA	47424-2013	R002333449	DEFERIDO
ANNA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	42821-2013	P001728897	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPOS	31015-2013	P001697730	DEFERIDO
ANTONIO COSTA MACEDO	44606-2013	P001725082	DEFERIDO
ANTONIO JOSE DE SOUZA	34207-2013	P001713291	DEFERIDO
ARIANA PASSOS N CAVALCANTE	24498-2013	P001686126	DEFERIDO
ARLENE NEVES PEREIRA	44287-2013	P001705645	DEFERIDO
ARTHUR DE ALMEIDA S DO RIO	48238-2013	P001740304	DEFERIDO
ARTHUR DOS S OLIVEIRA	35109-2013	P001692884	DEFERIDO
ARTHUR DOS SANTOS SEHBE	33402-2013	F000965845	DEFERIDO
CAIO VINICIUS SANTOS NASCIMENTO	32497-2013	P001721502	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO T DOS SANTOS	45369-2013	P001734546	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE A GOES NETO	41276-2013	P001725718	DEFERIDO
CARLOS EMANOEL CARDOSO	35703-2013	P001709690	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO RAMOS BRITO	38640-2013	P001543881	DEFERIDO
CAROLINA JANNINI FRANCO DE MORAES	32291-2013	P001681424	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CASSANDRA CARNEIRO DA SILVA	44346-2013	P001727587	DEFERIDO
CLENILDES CARDOSO DOS SANTOS	44371-2013	P001293953	DEFERIDO
CLODES CARVALHO SANTOS	32619-2013	P001679459	DEFERIDO
DEBORA MOREIRA NEVES NOGUEIRA	31250-2013	P001685995	DEFERIDO
DENISON SANTOS DE MELO	40513-2013	P001682168	DEFERIDO
DEOMAR SANTOS PINTO	24525-2013	F000958086	DEFERIDO
DIMAXA CATARINE DA SILVA SOUZA	44404-2013	P001730084	DEFERIDO
DIOGO OLIVEIRA RODRIGUES	35123-2013	P001675517	DEFERIDO
DIONE MARIA FERREIRA LUCAS	44171-2013	P001733821	DEFERIDO
DIONISIO JACOB ALVES DOS SANTOS	44037-2013	P001709310	DEFERIDO
DJALMA FREITAS CONCEICAO	34684-2013	P001698771	DEFERIDO
EDI POOL BARBOSA FRANCO	32535-2013	P001696821	DEFERIDO
EDIVALDO FAGUNDES SANTOS	46502-2013	R002327798	DEFERIDO
EDSON PEREIRA DA SILVA	32192-2013	P001715284	DEFERIDO
ELIZABETE BATISTA VIEIRA	38737-2013	P001506114	DEFERIDO
ERNA MARIA T DE OLIVEIRA	30454-2013	P001713063	DEFERIDO
EVANDRO REIMAO DOS REIS	44475-2013	P001708600	DEFERIDO
FABIANO FARIAS DA CONCEICAO	11030-2013	R002206198	DEFERIDO
FABIO AMORIM SUAREZ	46447-2013	R002332831	DEFERIDO
FABIO GUIMARAES DA SILVA	44564-2013	P001726980	DEFERIDO
FABIO SOUSA DE JESUS	30430-2013	P001689349	DEFERIDO
FABRICIO BRITO MATOS DOS SANTOS	46497-2013	P001724992	DEFERIDO
FERNANDO BARBOSA DA SILVA	46391-2013	R002327655	DEFERIDO
FILETO DE CASTRO PAIXAO	32334-2013	P001720900	DEFERIDO
FILLIPE NORTON BARBOSA SANTOS	45577-2013	P001759372	DEFERIDO
FLAVIO CADE MOURA	46337-2013	P001738622	DEFERIDO
FLAVIO DUSSE	45673-2013	P001738486	DEFERIDO
GEDSON SILVA DE MENEZES	42724-2013	P001722717	DEFERIDO
GENIVALDO VELOSO	45444-2013	P001716497	DEFERIDO
GERALDO DE LIMA REGO	29595-2013	R002278360	DEFERIDO
GILVAN BARBOZA SANTANA	30096-2013	P001696731	DEFERIDO
GILVAN JUNQUEIRA DE MATOS	31848-2013	P001724224	DEFERIDO
GIVALDO DOS SANTOS SILVA	31022-2013	P001681117	DEFERIDO
GIVALDO SILVA DE SOUZA	44659-2013	P001725243	DEFERIDO
GUIOMAR SILVA F NOVAES	20950-2013	F000945455	DEFERIDO
HEIDI GUIMARAES NUNES	45811-2013	P001698640	DEFERIDO
HENRIQUE GOMES SILVA	29409-2013	R002281416	DEFERIDO
IVANILSON ASSUNCAO SANTOS	40179-2013	P001717046	DEFERIDO
JAILTON FERNANDO CORREIA DOS REIS	46564-2013	P001692051	DEFERIDO
JAIRO SILVA DE OLIVEIRA	38023-2013	P001728087	DEFERIDO
JAIRO SILVA DE OLIVEIRA	38026-2013	P001728088	DEFERIDO
JANIR SANTOS REIS	32660-2013	P001680700	DEFERIDO
JOAO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO	32221-2013	P001721313	DEFERIDO
JORGE PECANHA ALMEIDA	45042-2013	C015233570	DEFERIDO
JOSE CARLOS ARCANJO	28848-2013	R002287552	DEFERIDO
JOSE CARLOS GOES DE MENEZES	46627-2013	P001727070	DEFERIDO
JOSE CARLOS SOUZA E SILVA	44623-2013	P001695354	DEFERIDO
JOSE MARCELO BAGANO GUIMARAES	30691-2013	P001698007	DEFERIDO
JOSE ZEMIR CARNEIRO	46271-2013	P001748698	DEFERIDO
JOSEMAR FREITAS FERREIRA	41387-2013	P001717614	DEFERIDO
JOSENEI LUCAS DE O CARDOSO	45103-2013	P001698513	DEFERIDO
KRISHNA CYNIRA CARVALHO BARBOSA	41390-2013	P001729629	DEFERIDO
LAERCIO FERREIRA DOS ANJOS	29702-2013	P001670011	DEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	22372-2013	F000950191	DEFERIDO
LUCAS OLIVEIRA COSTA	40413-2013	P001681829	DEFERIDO
LUCIANA MACEDO MIRANDA	42851-2013	R002334237	DEFERIDO
LUCIANO BARBOSA DA SILVA	40543-2013	P001690200	DEFERIDO
LUCIANO DE S ARAUJO JUNIOR	36266-2013	P001716878	DEFERIDO
LUCIENE TELES DE ARAUJO	32332-2013	P001713184	DEFERIDO
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	29469-2013	R002295115	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO C DE SOUZA	38088-2013	P001726513	DEFERIDO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FONSECA	46465-2013	F001007279	DEFERIDO
LUIZ SILVA OLIVEIRA	43737-2013	P001733904	DEFERIDO
MANUELA RAMOS PEREIRA	44519-2013	P001727537	DEFERIDO
MARCEL GIESELER GIRELLI	34884-2013	P001706337	DEFERIDO
MARCIO FRED ROCHA ANDRADE	44544-2013	P001628040	DEFERIDO
MARCO AURELIO ARAUJO PASSOS	41573-2013	P001365979	DEFERIDO
MARCOS CESAR MASCARENHAS DE CAMPOS	35023-2013	P001668783	DEFERIDO
MARCOS VENICIUS DIAS	45076-2013	P001756038	DEFERIDO
MARIA CRISTINA MATTOS DE ARAUJO	40928-2013	P001718619	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS DE C SAMPAIO	43987-2013	P001753810	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS VIANA NOVAIS	44352-2013	P001729502	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA DE LOURDES B ASSIS MENESES	44280-2013	P001747462	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES MARINHO ROCHA	47502-2013	P001754073	DEFERIDO
MARIA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	47466-2013	P001730677	DEFERIDO
MARIA VITORIA MOURA PINTO	30341-2013	P001649239	DEFERIDO
MARINALVA FERREIRA DOS S SANTOS	44649-2013	P001740356	DEFERIDO
MARINALVA SELVO DOS SANTOS	40509-2013	P001716779	DEFERIDO
MOISES BATISTA S DE OLIVEIRA	30190-2013	P001707161	DEFERIDO
MOISES GOMES SILVA FILHO	41159-2013	P001712813	DEFERIDO
MOISES GOMES SILVA FILHO	41168-2013	P001712688	DEFERIDO
NEIFT CARLOS PEREIRA	29479-2013	R002292548	DEFERIDO
OHRA GRECE BIAO DE JESUS	43457-2013	P001628029	DEFERIDO
PAULA ROBERTA SA DO NASCIMENTO	38060-2013	P001665983	DEFERIDO
PAULINO JOSE RIBEIRO PIRES	32568-2013	P001690574	DEFERIDO
PAULO GOMES DE MATOS FILHO	33868-2013	P001392381	DEFERIDO
PAULO SERGIO DA S LEAL	36678-2013	P001703737	DEFERIDO
PEDRO ALMEIDA DE PINHO BORGES	36837-2013	P001488830	DEFERIDO
PEDRO FREDERICO OLIVEIRA FONTES	32593-2013	P001712851	DEFERIDO
PEDRO OTACILIO NARCISO DA PURIFICACAO	27896-2013	P001519489	DEFERIDO
RAFAELA SILVA CHICOUREL	40266-2013	P001717601	DEFERIDO
RENATO CAVALCANTE SALVADOR	46987-2013	P001758601	DEFERIDO
REPRESENTA TEC E SERV LTDA	44611-2013	P001721442	DEFERIDO
RITA ANGELICA L LORDELLO	47053-2013	P001751052	DEFERIDO
RITA DE CASSIA DA C AMORIM FERREIRA	45531-2013	P001748904	DEFERIDO
ROBERTO BOTELHO E SILVA	46489-2013	P001717598	DEFERIDO
ROMENIL NONATO DOS SANTOS	47048-2013	R002345175	DEFERIDO
ROSEVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	50523-2013	R002343838	DEFERIDO
TERRY FREITAS WEBSTER	44424-2013	C016847040	DEFERIDO
THIAGO NUNES COSTA	47392-2013	P001735755	DEFERIDO
TICIANA PAULA SILVA ALVES BASTOS	34044-2013	P001697835	DEFERIDO
VANUBIA PEREIRA DE SOUZA	20974-2013	F000962197	DEFERIDO
VICENTE DE PAULA PIEROTE	43536-2013	F001007278	DEFERIDO
VICTOR JOSE FERREIRA BITTENCOURT	40523-2013	P001716959	DEFERIDO
VIRGINIALUCIAMARTINS DO NASCIMENTO	34324-2013	P001686199	DEFERIDO
VITOR DE SOUSA DO AMARAL	36152-2013	P001423830	DEFERIDO
WASHINGTON LIMA G DE SOUZA	39928-2013	P001591957	DEFERIDO
WILLADESMON SANTOS DA SILVA	45361-2013	P001691983	DEFERIDO
WILSON FALCAO FADIGAS JUNIOR	22116-2013	F000957056	DEFERIDO
WILSON RIBEIRO SOUSA	39391-2013	P001646242	DEFERIDO
ZILDA MARIA NOLASCO FARIAS	43052-2013	P001723299	DEFERIDO
ADAMILTON ALVES DOS SANTOS	33811-2013	R002316536	ADVERTÊNCIA
ANA MARIA CAMPOS DE OLIVA PERDIGAO	33725-2013	R002318297	ADVERTÊNCIA
ANGELA S B DE M NASCIMENTO	37992-2013	P001684666	ADVERTÊNCIA
ANTONIO RODRIGUES LIMA	34477-2013	R002301213	ADVERTÊNCIA
AVA MOORE NEVES	30450-2013	R002289786	ADVERTÊNCIA
CLEIDE PAINS DE OLIVEIRA	30559-2013	F000973277	ADVERTÊNCIA
CLEIDISSON LIMA CORREIA	36860-2013	R002293098	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO COUTINHO BARBOSA	34214-2013	R002291706	ADVERTÊNCIA
DANIELA MOREIRA GOMES	37761-2013	R002321696	ADVERTÊNCIA
EDUARDO DA COSTA GONZALEZ	28544-2013	R002283369	ADVERTÊNCIA
ELIANE DE ARAUJO E OLIVEIRA	44745-2013	R002319579	ADVERTÊNCIA
FABRICIO BRITO MATOS DOS SANTOS	46500-2013	P001705548	ADVERTÊNCIA
FELIPE COSTA NUNES VAZ	47554-2013	P001735450	ADVERTÊNCIA
GABRIEL TACHARD PANTALEAO	44554-2013	R002322757	ADVERTÊNCIA
GICELIA PITON AGUIAR FORTES	35953-2013	R002311964	ADVERTÊNCIA
GILVAN FREITAS S DOS SANTOS	34808-2013	R002314563	ADVERTÊNCIA
ITALO DA HORA SANTOS	34651-2013	R002300201	ADVERTÊNCIA
IVES ASSIS CARDOSO GUANABARA	33894-2013	R002310925	ADVERTÊNCIA
JOAO VITOR ARAUJO DOS SANTOS	27075-2013	R002266395	ADVERTÊNCIA
JORGE DE CARVALHO COSTA FILHO	44420-2013	R002314144	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIS R BERNARDES	37942-2013	R002320074	ADVERTÊNCIA
JOSE CALISTRO DOS SANTOS JUNIOR	50535-2013	R002340999	ADVERTÊNCIA
JOSE LINO DOS SANTOS	46314-2013	R002342930	ADVERTÊNCIA
JOSEMAR NOGUEIRA SANTOS	28974-2013	R002285329	ADVERTÊNCIA
JOSENEI SILVA DOS SANTOS	35338-2013	R002292576	ADVERTÊNCIA
LAIS TAQUARI SILVA	31059-2013	R002295188	ADVERTÊNCIA
LAZARO JOSE WEBER	46340-2013	R002331052	ADVERTÊNCIA
LEONARDO BRANDAO QUADROS	47546-2013	R002331585	ADVERTÊNCIA
LUCIANO BELLAZZI DE OLIVEIRA	44238-2013	R002330933	ADVERTÊNCIA
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA F FILHO	46290-2013	R002326423	ADVERTÊNCIA
MARCIO DE FRANCA BARBOSA	43516-2013	F000992979	ADVERTÊNCIA
MARCIO DE OLIVEIRA FREITAS	29904-2013	R002300390	ADVERTÊNCIA
MAYARA SILVA DOS SANTOS	32225-2013	R002297349	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NEIDE CONCEICAO DA SILVA	33911-2013	R002297227	ADVERTÊNCIA
PAULO FERNANDO DE ALMEIDA	38757-2013	P001066019	ADVERTÊNCIA
PEDRO H A BARBOSA	34222-2013	R002291308	ADVERTÊNCIA
RAFAEL LARCHER GALEFFI	34282-2013	R002302617	ADVERTÊNCIA
RAMILTON DE OLIVEIRA CORDEIRO	44680-2013	R002325903	ADVERTÊNCIA
RENATO ALVES SANTANA	46951-2013	R002325489	ADVERTÊNCIA
RICARDO SOUZA DOS SANTOS	37778-2013	R002292724	ADVERTÊNCIA
ROSIANE SOARES SANTOS	44402-2013	R002321354	ADVERTÊNCIA
ROSIMEIRE CUSTODIO DE JESUS	36920-2013	R002324918	ADVERTÊNCIA
SERGIO ROBERTO AMOEDO DA SILVA	29944-2013	R002300435	ADVERTÊNCIA
SILVIO CASTRO DE SOUZA	37852-2013	R002311140	ADVERTÊNCIA
TELMO LUIZ DE LIMA JUNIOR	34785-2013	R002304518	ADVERTÊNCIA
TERESA RODRIGUES DE ALMEIDA	33753-2013	R002300468	ADVERTÊNCIA
THIAGO BISPO DOS SANTOS	31846-2013	R002304068	ADVERTÊNCIA
VIVALDO FREITAS ROSAS	40205-2013	P001707952	ADVERTÊNCIA
WILSON CAVALCANTE MOREIRA	43563-2013	R002333054	ADVERTÊNCIA
WILSON SALES DE SANTANA	28478-2013	R002282895	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 29 de Outubro de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 180/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 17/09/2013, o servidor ANTONIO EDUARDO SOUZA DE ALMEIDA BARRETO, matrícula n.º 813.129, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização e Manutenção, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular ANTONIO BAHIA NOGUEIRA, matrícula n.º 810.256, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA, em 29 de outubro de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 181/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/10/2013, o servidor JAIME UBIRAJARA DE JESUS, matrícula n.º 810.668, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MARIA JOSÉ DE DEUS CONCEIÇÃO, matrícula n.º 813.088, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA, em 29 de outubro de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 182/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/11/2013, o servidor AMILCAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 813.502, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS, matrícula n.º 813.125, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA, em 29 de outubro de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
0494/2013	ANTONIO CAZAI DOS SANTOS	4º 5º E 6º
0555/2013	IVANILDO SILVA DA ROCHA	4º 5º 6º E 7º

Salvador, em 23 de outubro de 2013

NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo e Financeiro

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1612/2013	MARIVALDA PEREIRA SANTIAGO	5º

Salvador, em 24 de outubro de 2013

NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo e Financeiro

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL EM DOBRO - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1588/2013	AVELINA MARIA BOAVENTURA CONCEIÇÃO	1º

Salvador, em 24 de outubro de 2013

NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2013

PROCESSO Nº: 4583/2013 - SEMGE
EMPRESA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A.
CNPJ: 14.583.041/0007-58
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal Correio da Bahia, durante 12 (doze) meses, para atender ao Gabinete desta SEMGE.
PARECER RPGMS/SEMGE Nº: 1518//2013 datado de 03/10/2013
VALOR TOTAL: R\$ 459,50 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.045.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 000
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I
DATA DO ATO: 24 de outubro de 2013

Salvador, 24 de outubro de 2013

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento, mediante locação, de um sistema telefônico CPCT tipo PABX, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento de pessoal, a ser instalada na sede da Defesa Civil de Salvador

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-Ba.

DATA E HORA DE ENTREGA E ABERTURA: 07 de novembro de 2013 às 10:00 horas (horário oficial de Salvador).

O instrumento de convocação da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30. Telefone de contato (71) 3173-8744, Fax (71)3173-8750.

Salvador, 29 de outubro de 2013.

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente da Comissão em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 148/2013
Processo nº 8136/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	25.200,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	54.900,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	04	12.600,00
	05	6.400,00
TOTAL		99.100,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2013

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 01 e 06 foram fracassados.

Salvador, 29 de outubro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: CARTA CONVITE - SINDEC n.º 001/2013 - Proc. 2265/2013-SINDEC.

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

Processo nº: 1668/2013
Parecer ASJUR nº 593/2013
Objeto: Inscrição de servidor no XVI Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro em Recife/PE.
Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES-CNPJ/MF nº 00.656.809/0001-76
Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.045.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro
Amparo Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 22/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Dispensa de Licitação nº 029/2013, processo nº 1577, publicado no DOM de 05 a 07/10/2013, pág. 14:

Onde se lê: Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.045.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Leia-se: Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.045.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 - Material e Equipamento Permanente- Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Salvador, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

CONTRATOS

CASA CIVIL

RESUMO DO CONTRATO 002 / 2013

CONTRATANTE: PMS/CASA CIVIL

CONTRATADA: Mckinsey & Company Inc. Consultoria do Brasil Ltda.

PROCESSO: 1778/2013-CC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2013 - CC

Fundamento legal: Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL, SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE METAS E ACORDO DE RESULTADOS EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO O APROFUNDAMENTO DE ANÁLISES E INTERVENÇÕES DE MELHORIA DE DESEMPENHO DOS PROCESSOS-CHAVE DE NEGÓCIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E GESTÃO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 6.081.000,00 (seis milhões e oitenta e um mil reais) fixo em 09 (nove) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CASA CIVIL: Projeto Atividade - 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Classificação da Despesa - 3.3.39.35 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso - 000. - Valor: R\$ 1.881.000,00
Secretaria Municipal da Educação: Projeto Atividade - 12.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-FME; Classificação da Despesa - 3.3.90.35-Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso - 001. - Valor: R\$ 1.400.000,00
Secretaria Municipal de Saúde: Projeto Atividade - 10.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos-SMS; Classificação da despesa - 3.3.90.35-Serviços de Consultoria; Fontes de Recursos - 002 e 014 - R\$ 1.400.000,00
Secretaria Municipal de Gestão: Projeto Atividade - 04.122.033.1165-Implementação do Programa Tecnologia para Gestão; Classificação da Despesa - 3.3.90.35-Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso - 000.- Valor: R\$ 1.400.000,00

DATA DA ASSINATURA : 29.10.2013

ASSINAM: **ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**
Chefe da Casa Civil
Prefeitura Municipal do Salvador

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO PACHECO GUMARÃES
Sócio Consultor Sênior
Mckinsey & Company Inc. Consultoria do Brasil Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2013

PUBLICAÇÃO: 18/ 10/ 2013

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 01 de Outubro de 2013

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro de 2013

Salvador, 29 de outubro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013

PROCESSO Nº: 2384/2013

OBJETO: Aquisição de acessórios para instrumentos musicais e acessórios para músicos a fim de atender as fanfarras das escolas da rede municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 73.699,83 (setenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2013

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

HERON SANAJOTTI
HS Comércio de Eletrônicos Ltda - EPP

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: MÁRCIO AUGUSTO SANTOS DÓREA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 3858/2013

OBJETO: Palestrante para o 4º Seminário Municipal de Educação Integral, cujo objeto é reunir no dia 25 de setembro do ano em curso, diretores, coordenadores pedagógicos, professores e monitores que atuam nas 180 escolas que ofertam a Educação Integral para aprofundarem o debate acerca dessa política que ora está sendo implementada no município de Salvador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/10/2013

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2013

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MÁRCIO AUGUSTO SANTOS DÓREA
Márcio Augusto Santos Dórea

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 016/2012

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, contados a partir de **26/10/2013 até 25/10/2014**.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP

Contratada: **STAR AMBIENTAL LTDA**

Valor estimado: R\$ 3.868.729,20 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/Ativ. 2158, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP, Paulo Sergio França Cavalcanti, p/ Star Ambiental Ltda.

Data da assinatura: 26/10/2013

Salvador, 29 de outubro de 2013

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PUBLICADA NO D.O.M. DE 07/06/2013

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 042/2013

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras

PROCESSO: 7238/2012

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTICIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013

VIGÊNCIA: 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 213 da CF, Art. 191, § 2 da LOM

VALOR GLOBAL R\$ 107.428,77 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos);

DATA: 03/06/2013

ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR

Secretaria Municipal da Educação - SMED

SOLANGE DA ROCHA SANTOS

Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 50/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado, FCM Edital nº 02/2011, para a função abaixo relacionada, por não ter comparecido para agendamento da avaliação médica .

FUNÇÃO - TEATRO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA VIRGINIA BISPO DA SILVA	0828029555	06

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 24 de outubro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital , sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
152389/13	DANIEL MIRANDA SANTOS
177318/13	HILDA MARIA CONCEIÇÃO
177319/13	HILDA MARIA CONCEIÇÃO
177324/13	MICHELE CELESTINO SANTOS
177325/13	JEANILDES RIGALDI
186269/13	EDVALDO JESUS DOS SANTOS
186663/13	JANILSON DOS SANTOS SANTANA
190542/13	LUIZA MARIA SANTOS SOUZA

AI	AUTUADO
191053/13	CLAUDIO SENA RAMOS
191057/13	ESPORTE CLUBE PERIPERI
195060/13	ADELSON SANTOS FREITAS
195110/13	ANDRÉA CERQUEIRA VALVERDE - ME
197043/13	UBIRAJARA CARLOS S. SANTANA
197411/13	MARIA DO CARMO
199072/13	O RADIADOR AUTOS PEÇAS
199093/13	ESTAÇÃO ED DEZ EMP. ARTISTICOS LTDA-ME
200595/13	ADENILSON JOSE MASCARENHAS
200596/13	SR. MANOEL BARBOSA GOES
200600/13	SR. MANUEL JUNIOR
200622/13	LIA JESUS DE BRITO
200623/13	RONILSON DIAS DE SOUZA
200898/13	MARIA MADALENA GUIMARÃES NEGRÃO
201144/13	MARIA LUCIA ALMEIDA DA SILVA
201194/13	EUVALDO SOARES PINHO
201196/13	JOSÉ DE SOUZA DIAS
201507/13	NIUDAYMON CARNEIRO SILVA
201513/13	NOBERTO DE FARIAS VIRGULINO
201514/13	NOBERTO DE FARIAS VIRGULINO
201553/13	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA
201617/13	RH ENGENHARIA LTDA
201751/13	RAIMUNDA DANTAS S FIGUEREDO BARBOSA
201753/13	JOSE FERNANDES P. DE ABREU
201754/13	LEONOR MARAJO PEREIRA
201755/13	WELLINGTON CALMON
201756/13	LADIJANE SANTOS DE ALMEIDA
201903/13	RAFAEL NASCIMENTO NEVES
201975/13	REINALDO DOS SANTOS
202011/13	ANDREIA GUIMARAES COSTA
202085/13	PATRICIOS S. DE JESUS
202394/13	RAIMUNDO NONATO SOUZA
202539/13	PAULO CESAR AMORIM
202612/13	ANTONIO LUIS BARBOSA
202614/13	WELLINGTON CALMON
202615/13	ZENILDA VALVERDE ARAUJO
202618/13	DJALMA BRITO SANTANA
202622/13	RAIMUNDO NONATO SOUZA
202657/13	MARCELO SILVA TELES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 29 de Outubro de 2013.

SÍLVIO PINHEIRO

Superintendente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS

A Comissão Eleitoral, conforme disposto no art. 68 e seus parágrafos, do Estatuto da Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - ABAM, altera a data das eleições gerais biênio 2014/2015 para o dia 19 de novembro de 2013, das 09 às 17 horas, cujas urnas estarão

disponíveis em sua sede e no hall de entrada do edifício sede da SEFAZ/PMS.

Salvador, 25 de outubro de 2013

ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

Presidente da Comissão Eleitoral

EU



www.salvadorvaidebike.salvador.ba.gov.br



TRÁFEGO

Mudança no trânsito da Paulo VI começa no sábado

Motoristas já se adaptam à medida que visa dar mais fluidez à importante avenida

Os motoristas que circulam pela Pituba e Itaigara já estão se adaptando às mudanças no tráfego de algumas ruas, promovidas pela Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador). Na região do fim de linha do Itaigara, as ruas Guilhard Muniz, Alexandre Humboldt, das Hortências e das Camélias tiveram sentido invertido. O sentido da Rua Rubem Berta, na Pituba, próxima ao Colégio Integral, também passou a ser único em direção à orla. Tudo isso por conta das alterações no trânsito da Avenida Paulo VI, que serão implantadas a partir do próximo sábado.

O objetivo é dar mais fluidez a uma das vias mais movimentadas da cidade. A avenida terá uma faixa exclusiva para ônibus no sentido Praça Marconi (Correios) e as outras três faixas para tráfego misto no sentido Caminho das Árvore. No percurso, os veículos particulares que necessitem entrar e sair de estabelecimentos lo-

calizados à margem da via exclusiva para ônibus deverão trafegar no sentido Pituba - Caminho das Árvore, devendo cruzar a via exclusiva para a esquerda apenas quando necessário, a exemplo de estacionar em frente a clínicas que tenham vagas reservadas a seus clientes. A seguir mais informações sobre as mudanças.

MUDANÇA 1: CAMINHO DAS ÁRVORES - PITUBA

Com a mudança principal, quem sai do Caminho das Árvore para acessar, por exemplo, a sede dos Correios ou a Rua Amazonas, na Pituba, terá duas opções de trajeto, tendo como ponto de partida a Alameda Jaracatiá (prolongamento da Alameda das Espatódias). Em uma delas, o condutor poderá acessar do lado esquerdo a Avenida Miguel Navarro e Cañizares, depois a Rua Coronel Arthur Gomes de Carvalho e seguir direto passando pelas ruas Marechal Andréa, Rubem Berta, Fernando Me-

nezes de Góes e Rua Amazonas (onde fica o condomínio Pituba Ville).

A outra opção é acessar a Avenida Miguel Navarro e Cañizares e seguir pela Rua Aristides Fraga Lima até alcançar a Avenida Magalhães Neto, prosseguir pela Rua Fernando Menezes de Góes e tomar a Rua Amazonas. Em ambos os casos, para acesso às outras vias internas da Pituba, a Rua São Paulo vai ser reaberta ao tráfego em mão dupla.

MUDANÇA 2: RUA DAS ROSAS

A Rua das Rosas (paralela à Paulo VI nas proximidades do Colégio Militar), que tinha tráfego em mão dupla em sua maior parte, passará a ser totalmente mão única em direção ao Colégio Militar e à Avenida Paulo VI. Para retornar ao fim de linha da Pituba, à Praça Ana Lúcia Magalhães, à Fundação Baiana de Cardiologia ou à Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoas, deve-se tomar a Rua das Hortências.

O veículo que sai da Rua das Rosas poderá tanto voltar para o Cami-

nho das Árvore, ao cruzar a Paulo VI e virar à esquerda, quanto seguir para a Avenida Magalhães Neto, o que se faz ao cruzar a Paulo VI e seguir direto até alcançar a Rua dos Maçons, que tem sentido único.

VIAS TRANSVERSAIS

Os veículos que trafegam na Paulo VI de sentido único Pituba – Caminho das Árvore poderão acessar algumas vias transversais. Do lado direito, as opções são as ruas Rubem Berta e dos Maçons, além da Avenida Miguel Navarro e Cañizares. Do lado esquerdo, os motoristas podem tomar as ruas Território do Amapá, das Camélias e das Rosas.

Quem quer acessar a Paulo VI pela direita pode pegar as transversais Rua Marechal Andréa e Rua Almirante Carlos Paraguaçu de Sá. Do lado esquerdo, as opções são as ruas Território do Amapá, das Margaridas (prolongamento da Rua das Hortências) e das Rosas.

PAISAGISMO

Árvores na cidade são podadas para combater ação de parasitas

Trabalho segue avaliação agrônômica que revelou vegetação comprometida por pragas

Por conta da infestação por pragas como a erva-de-passarinho, que leva a sua hospedeira à morte, a Prefeitura tem realizado podas em árvores localizadas em diferentes pontos da cidade. O trabalho é realizado através de uma parceria entre a Secretaria Cidade Sustentável (Secis), a Limpurb e a Sucop e, em alguns casos, exige a retirada de toda a folhagem da planta para que ela possa voltar a se recuperar totalmente a ter uma vida saudável.

Antes da ação, técnicos da Secis, Sucop e Limpurb realizaram uma avaliação agrônômica nas praças e avenidas de vale, levantando a situação da arborização de Salvador. O resultado mostrou que a vegetação está muito afetada por pragas e doenças, principalmente erva-de-passarinho, cocho-nilha, broca, pulgão, ácaro, ferrugem e cupim. Nas praças ainda há o problema dos roedores. De acordo com o diagnóstico, os problemas detectados são consequências de anos de indiferença e falta de sensibilidade dos poderes públicos com a questão do verde.

“As árvores das áreas públicas da cidade ficaram muito tempo negligenciadas, sem manutenção ou podas. Isso permitiu o grande desenvolvimento das pragas. Por isso, a poda radical é necessária. Ou fazemos isso ou a árvore acaba morrendo. Nosso trabalho é fazer a profilaxia para que a planta tenha uma sobrevida e possa se desenvolver de forma saudável”,

diz o diretor de Manutenção e Conservação da Sucop, Luciano Sandes.

Como resultado da avaliação, as avenidas ACM, Juracy Magalhães Júnior e Anita Garibaldi e os vales do Canela e de Nazaré, já com trabalhos de requalificação paisagística iniciados, sofrerão intervenções de poda e até erradicação devido a presença dessas pragas e parasitas. “As ár-

vore erradicadas serão repostas de imediato, dando preferência às espécies nativas, a exemplo de chuva de ouro, ipês, pau-brasil, pau-ferro, quaresmeira e outras com porte médio, copa globosa e inflorescência densa, além de sistema radicular pivotante, para evitar danos nas calçadas”, explica o assessor técnico da Limpurb e um dos responsáveis pela elaboração do diagnóstico Telmo Gavazza.

JOÃO CARDOSO



ERVA-DE-PASSARINHO

Uma das pragas que causa mais danos à vegetação é a erva-de-passarinho. Trata-se, na verdade, de uma família de plantas parasitas que é disseminada de uma árvore a outra através do excremento dos passarinhos. Os pássaros se alimentam da semente da planta e fabricam suco gástrico que favorece sua germinação.

Em alguns casos, é preciso a retirada de toda a folhagem da planta para que ela possa voltar a se recuperar totalmente e ter uma vida saudável